

Sessão 48  
**Psicologia Experimental**

394

**OS EFEITOS DA INTERFERÊNCIA DO ENTREVISTADOR SOBRE O TESTEMUNHO DAS CRIANÇAS: COMO DETECTAR AS IMPRECIÇÕES?** *Juliana da Rosa Pureza, Osnilda Pisa, Lilian Milnisky Stein (orient.) (PUCRS).*

No âmbito forense, o depoimento testemunhal é muitas vezes o único meio de prova. Na sistemática brasileira para registrar estas entrevistas, não há registro eletrônico, apenas a consignação do entrevistador, resultando em um grande risco de distorção da palavra da vítima. Pesquisas alertam para o fato de que o entrevistador que tem convicções prévias sobre o evento molda a entrevista de modo a maximizar revelações que são consistentes com suas convicções. Por conseguinte, o objetivo deste estudo é identificar os efeitos da interferência do entrevistador sobre o testemunho da criança. O presente estudo envolverá um delineamento experimental 2x2 com medidas repetidas para a última variável. A variável entre-grupos será a informação prévia recebida pela entrevistadora, com dois níveis: informação verdadeira e falsa. A variável intra-grupos será modo de registro com dois níveis (consignado e gravação eletrônica). Os participantes serão dez escrivães de polícia do sexo feminino e vinte crianças de ambos os sexos com idades entre 6 a 8 anos, cursando a primeira série do ensino fundamental em escolas públicas de Porto Alegre, escolhidos por conveniência e designados aleatoriamente para cada entrevistadora. Será apresentado um vídeo para as crianças, com duração aproximada de três minutos, retratando uma situação sugerindo a subtração de um objeto dentro de um ambiente familiar. O vídeo será assistido em dupla e após será realizada a entrevista, individualmente. A metade das escrivães terá recebido informação prévia verdadeira sobre o vídeo e outra metade a informação falsa. Com bases na análise desses dados, resultados preliminares serão apresentados e discutidos a luz de teorias sobre memória e testemunho sob o âmbito forense.